



Autor: Jose Roberto Cardozo
Projeto de lei nº 19/92
Processo nº 30/92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.958
De 15 de abril de 1992

Projeto de Lei nº 19/92
Autor :- Vereador José Roberto Cardozo

Inclui o ramo de diversões públicas na Lei nº 3.749, de 17 de agosto de 1.990, que isenta de apresentação de abaixo-assinado autorizando a instalação de indústria ou comércio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de abril de 1.992, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - O disposto na Lei nº 3.749, de 17 de agosto de 1 990, que isenta de apresentação de abaixo assinado autorizando a instalação de qualquer tipo de indústria ou comércio, aplica-se também para a exploração do ramo de diversões públicas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de abril de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

MARCO ANTONIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 11/92

(11/92)